



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.

Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretária de Infraestrutura, no sentido de que seja realizada a Reforma Geral da sede do SAMU, localizada em frente a praça da Bandeira, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho dos profissionais e garantir um atendimento mais digno à população.

JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – desempenha um papel essencial na prestação de socorro imediato em situações críticas de saúde, sendo responsável por salvar inúmeras vidas diariamente. No entanto, a atual estrutura da sede encontra-se em estado de desgaste, apresentando infiltrações, problemas na parte elétrica, danos no telhado, ausência de climatização adequada e espaços físicos insuficientes para acomodação da equipe e dos equipamentos.

Durante visita in loco, foi possível constatar que as condições atuais comprometem a qualidade do serviço prestado, além de colocar em risco a saúde e a integridade dos profissionais que atuam no local. A reforma da sede proporcionará um ambiente mais seguro, funcional e humanizado, contribuindo para a valorização dos trabalhadores e a melhoria no atendimento prestado à comunidade.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

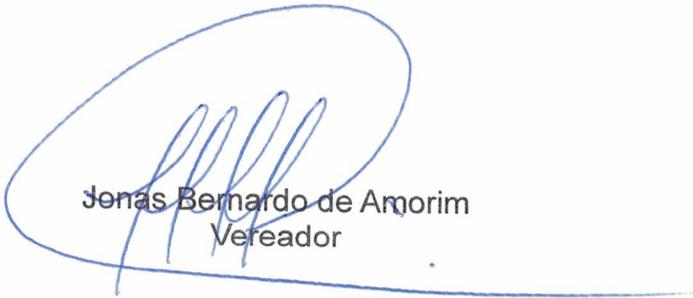
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 15 de julho de 2025.


Jonas Bernardo de Amorim
Vereador